IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 145

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **TIAGO RUBELO NASCIMENTO - ME.**

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 215/2018, celebrado em 23 de agosto de 2018, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado, por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2022.

Santa Fé do Sul - SP, 22 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

contratadA: ALDA TENÓRIO COELHO ANDRADE GODÓI

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Deraldo da Silva Prado, nº 231, Bairro CECAP, na cidade de Santa Fé do Sul, com o objetivo de abrigar a nova sede do **Conselho Tutelar**, por tempo determinado.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais) global.

ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

MODALIDADE: Processo nº 3500/2022.

Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONCESSIONÁRIA: BRYAN OSÓRIO DE LIMA - MEI

ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

OBJETO: "Visa-se a rescisão amigável do Contrato nº 191/2019, celebrado em 21 de novembro de 2019, que objetiva concessão onerosa de uso de prédio público, com 200,00 m^2, para exploração comercial (Serviços de Restaurante e/ou Lanchonete), nas dependências do Parque Ecoturístico das Águas Claras, no Município, por tempo determinado, de acordo com inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Sétima, alínea h do Contrato".

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2019.

Santa Fé do Sul - SP, aos 12 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo nº 2.329/2022 Objeto: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, adequado para os exercícios de 2022 e 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I.

Referência: Análise das amostras e laudos apresentados pela empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME**, referente ao Lote 02 do Edital supracitado.

Para cumprimento do disposto no item 10.11 do instrumento convocatório, a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL,** vem através da presente **NOTIFICAR** a empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, CNPJ nº 06.786.973/0001-84**, melhor classificada no lote 01 (vestuário) referente ao Pregão Eletrônico 11/202, acerca do Parecer técnico elaborado para análise da aceitabilidade das amostras e laudos técnicos.

Analisadas as amostras e laudos entregues a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 304, de 20 de junho de 2022, em seu Parecer Técnico concluiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, CNPJ nº 06.786.973/0001-84**, uma vez que a mesma descumpriu o edital deixando de apresentar os laudos exigidos no termo de referência.

Acolhida o julgamento da Comissão Especial, diante das razões exaradas no Parecer Técnico datado de 22 de agosto de 2022, restando **DESCLASSIFICADA** a licitante **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME, CNPJ nº 06.786.973/0001-84**, para o **Lote 01** do Pregão em apreço, nos termos do item 10.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, respeitada a ordem de classificação, passo ao exame da oferta subsequente de menor preço, do licitante **UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ Nº 17.504.052/0001-06**, realizando a verificação das condições de habilitação e negociação.

A licitante será formalmente notificada quanto ao início da contagem do prazo para envio das amostras, tão logo, tenham sido analisados os documentos de habilitação, bem como, realizadas as diligências que se fizerem necessárias.

Santa Fé do Sul, 22 de agosto de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE

Pregoeira

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ Nº**

17.504.052/0001-06, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Observa-se que o atestado juntado pela licitante preenche os requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos**.**

II. DOS ATESTADOS APRESENTADOS

A empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME** juntou na plataforma Bll Compras 17 (dezessete) atestados, a fim de comprovar o atendimento as exigências habilitatórias, aos quais após análise, verificou-se estarem em conformidade com o edital.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela **HABILITAÇÃO** da licitante **UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME,** para o lote 01 - Vestuário do certame em apreço, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos do edital, sendo provisoriamente declarado vencedor, ficando **CONVOCADA** para que apresente as amostras e laudos do referido lote, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Santa Fé do Sul, 23 de agosto de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE

Pregoeira do Município

.....